



# MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## OFÍCIO PODER LEGISLATIVO Nº 007/2023

**Autoria:** Nivanildo Oliveira da  
Conceição  
**Nº do Protocolo:** 14/2023  
**Protocolado em:** 24/04/2023 10h23

**Exmo. Senhor**  
**Leandro Ramos Santana**  
**Prefeito do Município de Ponto dos Volantes-MG**

### **ASSUNTO: Encaminhamento (faz)**

Senhor Prefeito,

Vimos, por meio deste, encaminhar a esse Poder Executivo, por intermédio de V. Exa., conforme documento em anexo, valores provenientes das receitas do IRRF-Imposto de Renda Retido da Fonte, incidente sobre as folhas de pagamentos dos vereadores e dos servidores do Poder Legislativo, bem como, as receitas de Rendimentos de Aplicações Financeiras, relativos ao período de 01/01/2023 a 31/03/2023, num montante total de R\$ 21.342,36 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos), que será dividido em 02(duas) parcelas, com a 1ª parcela paga de imediato no valor de R\$11.190,82 (Onze Mil Cento e Noventa Reais e Oitenta e Dois Centavos) e a 2ª parcela que será paga em 22/05/2023 no valor de R\$ 10.151,54 (Dez Mil Cento e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Na oportunidade, informo que os valores provenientes das receitas do IRRF-Imposto de Renda Retido na Fonte e da Remuneração de Depósitos Bancárias, serão devolvidas ao Executivo trimestralmente ao final do fechamento do trimestre.

Certos de sua compreensão diante do exposto, elevo votos de estima e consideração.

Câmara do Município de Ponto dos Volantes-MG, aos 24 de abril de 2023.

Nivanildo Oliveira da Conceição  
Autor



R. Bela Vista, nº 117 - Centro - CEP 39.615-000 - Ponto dos Volantes - MG - Contato: (33) 3733-8220 - Email: camarapvolantes@hotmail.com - Site: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br - CNPJ nº 02.355.868/0001-30





**MUNICÍPIO DE PONTO DOS  
VOLANTES**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PODER LEGISLATIVO



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Ofício Poder Legislativo Nº 007/2023

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 24/04/2023 10:20:23

**Hash Interno:** mq4fyh2ugi5gfkrmfempephbduczz1rzhdgysbmq



**Chave de Verificação**

**RYEZO-IPJ1L-VZ6XQ-18OWL-K99ZO**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador](http://www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
052.***.***-07	Nivanildo Oliveira da Conceição	<b>Assinado</b> em 24/04/2023 10:22

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador](http://www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador) e informe o código **RYEZO-IPJ1L-VZ6XQ-18OWL-K99ZO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

